



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 013/2014

Data: 09 de maio de 2014.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Aderir a prorrogação do feriado da cidade do dia 09 de maio de 2014 para o dia 12 de maio de 2014 promovido pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal no dia 14 de maio de 2014, após o feriado relativo ao aniversário da cidade ora prorrogado, bem como aquele que diz respeito ao feriado em comemoração ao dia da padroeira (13/05/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 09 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente